



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.143**  
de 18 de fevereiro de 2020.

*(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Antônio Carlos Vaz de Almeida e José Fernandes de Oliveira Junior)*

*“Denomina de ‘Carlos Antônio Biral’ as ‘Ruas 30, 31, 32 e vielas de interligação entre essas Ruas’ localizadas no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.”*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“CARLOS ANTÔNIO BIRAL”** as “Ruas 30, 31, 32 e vielas de interligação entre essas Ruas” localizadas no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Rua Paulo Correa de Aguirre e término na Rua Aparecido Spinazzola.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente